



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

## ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL 001/2017.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano em curso, às 09:00h (nove horas), no edifício-sede desta Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, reuniu-se o pregoeiro desta Câmara o Senhor **José Maria Costa**, nomeado juntamente com a equipe pela portaria de n.º 012/2017 a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, para aquisição estimada de 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum, destinado ao abastecimento dos veículos desta Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG. Aberta a Sessão foi solicitado pelo Sr. Pregoeiro a abertura do envelope 01 (Proposta), para o credenciamento e participação da empresa:

### 01 – ANTONIO PINHEIRO DA CRUZ- EIRELI – CNPJ – Nº 18.441.956/0001-94

Dando prosseguimento, foi apresentada a proposta conforme discriminadas em mapa de apuração abaixo:

Item	Quant.	Produto	Posto Pinheiro	
			R\$ Unitário	R\$ Total
01	10.000 (dez mil) Litros	Gasolina comum	4,34	43.400,00

Prosseguindo, o pregoeiro entrou em negociação com a participante, ajustando os valores da seguinte forma:

Item	Quant.	Produto	Posto Pinheiro	
			R\$ Unitário	R\$ total
01	10.000 (dez mil) Litros	Gasolina comum	4,15	41.500,00

Desta forma, após a empresa candidata presente abdicar prazo recursal, através de sua assinatura neste documento, o Pregoeiro Juntamente com sua equipe de apoio, constatando que os preços estão de acordo com aqueles praticados no mercado, anunciou como vencedora a empresa **ANTONIO PINHEIRO DA CRUZ- EIRELI – CNPJ- 18.441.956/0001-94**, no valor **R\$ 4,15** (quatro reais e quinze centavos) por litro de gasolina comum, totalizando o valor de **R\$ 41.500,00** (quarenta e um mil e quinhentos reais), conforme preços negociados anteriormente. Em seguida o Sr. Pregoeiro solicitou a abertura do envelope 02 (documentação) da empresa participante, constatando a legalidade da documentação. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 9:35 horas. Eu, José Maria Costa, lavrei o presente registro de acontecimentos, que após ser lido e achado conforme ao ocorrido, segue assinado por mim, Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes que permaneceu até a lavratura do mesmo.

Rua Waldemir Patrício de Souza, 30 - Centro - Telefax: (38) 3824-1184

CEP: 39.530-000 - Rio Pardo de Minas - Minas Gerais - E-mail:

camararpm@bol.com.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Rio Pardo de Minas, 25 de abril de 2017.

Pregoeiro:

  
José Maria Costa

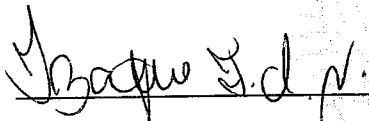
Equipe de Apoio:




Claudia Aparecida Lima.



Ezequiel Ferreira dos Santos.



Izaque Ferreira do Nascimento



Jomar Leandro Soares  
Assessor Jurídico

Participantes:

